EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°424/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Sérgio Paraguassu**, Secretário Geral de Governo – SGG interino, com cópia ao senhor **Iremar Torres Lima**, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Faixa de estacionamento de motos na lateral do UPA Zona Sul, rua Urtiga.**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a UPA Zona Sul é uma das principais unidades de atendimento emergencial na nossa Capital, atendendo diariamente inúmeras pessoas com problemas sérios de saúde, por isso, há constantemente uma superlotação de veículo automotor estacionados na lateral, principalmente, motos.

Dessa forma, surge a necessidade de organizar essa situação com uma simples implementação, inserindo no local faixas perpendiculares à guia da calçada da rua Urtiga como forma de identificar o estacionamento para as motos, e assim, proporcionar a todos os munícipes que usam os serviços essenciais da referida unidade de saúde, sensação de pertencimento e respeito por parte do poder Público.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 54A29A73

ANEXO ÚNICO



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 54A29A73

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 23/06/2025, 10:35:44

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 54A29A73